



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 3

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS MONTEZUMA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS MONTEZUMA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n.º 11.519.046/0001-38, com endereço a Avenida Lourival Sá, 67 – Centro – Montezuma/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 095/2022 – Pregão Presencial 035/2022, firmado em 10 de outubro de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 095/2022 – Pregão 035/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 095/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 13KG E BOTIJÕES VAZIOS DE 13KG PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 09 de outubro de 2024 estendendo-se até 09 de outubro 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 09 de outubro de 2024.

CONTRATANTE



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS MONTEZUMA LTDA

CNPJ sob o nº 11.519.046/000138

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE, e ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Minas Geral, 1.160, Bairro: Jardim Panorama, na cidade de Espinosa – MG - CEP: 39.510-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.799.657/0001-23, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor EUJACIO NUNES NERI, portador da Cédula de Identidade RG sob nº M5014895/PC-MG e do CPF/MF: 626.900.436-53, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 071/2023 – Pregão Presencial 023/2023 - Contrato nº 110/2023, firmado em 09 de outubro de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 071/2023 – Pregão 023/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 071/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de “conjuntos de equipamentos de bombeamento” de água de poços tubulares (Artesianos), sistema operado com energia solar fotovoltaica off-grid, compostos por: moto-bombas, módulos solar, inversores, estruturas de montagens, painéis, tubos, conexões, cabos, reservatórios, automação, serviços de instalação e cercamento da área dos equipamentos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Montezuma-MG, devendo serem instalados nas diversas Comunidades Rurais do município.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 09 de outubro de 2024 estendendo-se até 09 de outubro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 09 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CNPJ sob o nº 01.799.657/0001-23

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA SF BRIGADA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Ivan Vieira de Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF BRIGADA LTDA**, sediada a Rua Dom João Antônio dos Santos, 468 – Bairro São Bento – Mato Verde/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 46.418.850/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 074/2023 – Pregão Presencial 006/2023, resolvem aditar este termo ao contrato nº 107/2023, firmado em 26 de setembro de 2023, na forma abaixo: referente à Licitação – Pregão Presencial nº 006/2023 – Processo 074/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 074/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, equipe de apoio e



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

brigadistas para realização das diversas festividades, eventos e campeonatos do município de Montezuma-MG, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 006/2023, que, com seus anexos, integra este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 26 de setembro de 2024 estendendo-se até 25 de setembro de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 25 de setembro de 2024

CONTRATANTE



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 936

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CONTRATADO

SF BRIGADA LTDA

CNPJ nº 46.418.850/0001-05

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº